



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 031/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- **CRISTOVON LUSTOSA DE SOUZA – Mat. 10.169 – 35%**
- **UBIRATAN DE SOUZA – Mat. 10.165 – 25%**
- **MARIA CILEIDE DA SILVA MOURA – Mat. 10.191 – 20%**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de fevereiro do ano de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO